



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre retificação no ANEXO I, do Decreto nº 059, de 20 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A retificação no ANEXO I, do Decreto nº 059, de 20 de fevereiro de 2025, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê: “NÚMERO DE VAGAS: 10”

Leia-se: “NÚMERO DE VAGAS: 30”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA